



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

O presente estudo (ETP) integra a fase de planejamento da contratação, tendo como finalidade demonstrar a real necessidade da demanda, analisar sua viabilidade técnica e econômica, bem como subsidiar a elaboração do respectivo Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Taiaçu promoverá o **7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026**, evento esportivo que será realizado entre os dias 10 e 31 de julho de 2026, no Ginásio de Esportes Municipal e no Estádio Municipal “Antônio Temístocles Debaggis”, reunindo atletas, comissões técnicas, arbitragem, servidores públicos e grande número de espectadores da população local e de municípios da região.

Em razão da elevada circulação de pessoas durante o período de realização do campeonato, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, visando garantir a organização, o controle de acesso, a orientação do público e a preservação da ordem nos locais de realização do evento.

A prestação busca prevenir situações que possam comprometer a segurança dos participantes e espectadores, bem como proteger o patrimônio público utilizado durante as competições, contribuindo para a realização das atividades esportivas em ambiente seguro, organizado e adequado ao convívio social.

A ausência desse serviço poderá acarretar dificuldades no gerenciamento do fluxo de pessoas, aumento do risco de ocorrências que comprometam a integridade física dos presentes e prejuízos à organização do evento, impactando negativamente a experiência dos participantes e o alcance dos objetivos esportivos, culturais e de integração comunitária pretendidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, a prestação de serviços de segurança desarmada mostra-se necessária para assegurar a adequada execução do **7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026**, promovendo condições de segurança, ordem e tranquilidade compatíveis com a dimensão e a relevância do evento para o Município.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Gabinete da Prefeita.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

A empresa contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários para a adequada execução dos serviços de segurança desarmada durante a realização do 7º Campeonato Regional de Taiacu – 2026, observando as seguintes condições:

5.1. Qualificação dos Profissionais

- a) os profissionais deverão possuir idade mínima de 18 anos;
- b) apresentar-se devidamente uniformizados e identificados durante toda a execução dos serviços;
- c) possuir conduta compatível com o atendimento ao público, prezando pela cordialidade, urbanidade e respeito aos participantes do evento.

5.2. Execução dos Serviços

- a) realizar o controle de acesso e circulação de pessoas nos locais do evento;
- b) efetuar monitoramento preventivo das áreas internas e externas indicadas pela Administração;
- c) orientar o público e auxiliar na organização de filas, entradas e saídas;
- d) comunicar imediatamente à fiscalização do contrato qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança ou a ordem do evento;
- e) atuar de forma preventiva para evitar tumultos, invasões de áreas restritas e demais situações que possam prejudicar a realização das competições.

5.3. Requisitos de Habilitação

O fornecedor deverá apresentar documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – regularidade fiscal, social e trabalhista;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – possuir registro regular e estar apto ao exercício da atividade compatível com o objeto da contratação;

V – comprovar experiência na prestação de serviços de segurança desarmada em eventos esportivos, culturais, recreativos ou similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

VI – Certificado de Registro na Polícia Federal, nos termos dos artigos 4º e 40 da Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.4. Obrigações da Contratada

- a) disponibilizar profissionais devidamente treinados e capacitados para o exercício das atividades contratadas;
- b) disponibilizar quantitativo suficiente de profissionais para atender à demanda definida pela Administração;
- c) substituir imediatamente qualquer profissional que apresente comportamento inadequado ou não atenda às exigências do contrato;
- d) responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual;
- e) cumprir integralmente todos os prazos, especificações e condições estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar e analisar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade apresentada, considerando critérios de vantajosidade para a Administração, notadamente quanto à conveniência, à economicidade e à eficiência, de modo a subsidiar a escolha da possibilidade mais adequada ao interesse público.

6.2. Soluções de contratação analisadas:

- a) Contratação por meio de sistema de registro de preços;
- b) Contratação de empresa especializada em segurança desarmada;
- c) Utilização exclusiva de servidores municipais;
- d) Solicitação de apoio das forças de segurança pública.

6.2.1. Contratação por meio de sistema de registro de preços

O Sistema de Registro de Preços constitui instrumento adequado para contratações futuras e eventuais, especialmente quando há incerteza quanto aos quantitativos efetivamente necessários ou quando as demandas ocorrem de forma parcelada ao longo do tempo.

No caso em análise, entretanto, a necessidade administrativa é perfeitamente conhecida e delimitada, uma vez que os serviços destinam-se exclusivamente ao atendimento do 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026, evento com período, locais de realização e quantitativos previamente definidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços não se mostra a alternativa mais adequada, pois não há demanda futura ou imprevisível a justificar a formação de



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ata para contratações posteriores. Ao contrário, a contratação direta do quantitativo necessário para atendimento integral do evento proporciona maior eficiência administrativa, simplifica a gestão contratual e assegura a disponibilidade dos serviços no período programado.

Assim, embora juridicamente possível, a adoção do Sistema de Registro de Preços não se revela a solução mais vantajosa para o atendimento da necessidade identificada.

6.2.2. Contratação de empresa especializada em segurança desarmada

A contratação de empresa especializada em segurança desarmada apresenta diversas vantagens para a realização do campeonato. Entre os principais benefícios estão a disponibilização de profissionais capacitados e treinados para atuar em eventos com grande circulação de pessoas, proporcionando maior controle de acesso aos locais de realização das competições, organização dos fluxos de participantes e espectadores, prevenção de tumultos e apoio à equipe organizadora na manutenção da ordem e da segurança.

Por outro lado, essa alternativa demanda a realização de procedimento licitatório e gera custos para a Administração Pública, além de exigir acompanhamento e fiscalização contínuos para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Também pode haver necessidade de substituição de profissionais ou adequações operacionais durante a execução dos serviços, o que requer atuação da fiscalização contratual para garantir a qualidade da prestação dos serviços.

6.2.3. Utilização exclusiva de servidores municipais

A utilização exclusiva de servidores municipais para auxiliar na organização e segurança do 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026 apresenta como principal vantagem a dispensa de contratação de terceiros, reduzindo os custos diretos com a prestação do serviço. Além disso, os servidores já conhecem a estrutura dos espaços públicos municipais e as rotinas administrativas relacionadas à realização de eventos promovidos pelo Município.

Entretanto, essa alternativa apresenta limitações significativas, uma vez que os servidores municipais, em sua maioria, não possuem formação específica ou treinamento adequado para atuação em atividades de segurança e controle de público. Além disso, o deslocamento desses profissionais para atuar durante o evento pode comprometer o desempenho das atividades regulares dos setores da Administração Pública, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos. Também há limitações quanto à quantidade de servidores disponíveis e à capacidade de atendimento em situações que exijam intervenção rápida e especializada.

6.2.4. Solicitação de apoio das forças de segurança pública

A solicitação de apoio das forças de segurança pública, especialmente da Polícia Militar, apresenta como vantagem a atuação de profissionais capacitados para manutenção da ordem pública, prevenção de crimes e atendimento de ocorrências que



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

demandem intervenção policial. A presença desses agentes também contribui para aumentar a sensação de segurança dos participantes e do público presente.

Todavia, essa alternativa possui limitações importantes, pois a atuação das forças de segurança pública tem caráter institucional e está condicionada à disponibilidade operacional dos órgãos competentes, não havendo garantia de efetivo exclusivo durante todos os dias e horários do evento. Além disso, as atribuições desses agentes não abrangem atividades específicas de organização interna, controle de acesso, orientação do público, fiscalização de entradas e saídas e demais ações preventivas normalmente desempenhadas por equipes de segurança privada em eventos.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis no levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, visando garantir a segurança, a organização, o controle de acesso e o ordenamento do fluxo de pessoas durante a realização do 7º Campeonato Regional de Taiacu – 2026. A solução escolhida possibilita a disponibilização de profissionais capacitados para atuar na orientação do público, prevenção de incidentes, preservação da ordem e proteção do patrimônio público.

Considerando a natureza comum dos serviços a serem contratados, a contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos indicados no objeto da presente contratação resultam de levantamento baseado na demanda informada pelo setor responsável. Estimado com base na programação do evento, considerando a quantidade de profissionais necessários por dia de realização do campeonato, bem como o reforço previsto para os dias de maior público, de forma a garantir a adequada segurança e organização do evento.

LOTE	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
ÚNICO	serviço	112 profissionais	Prestação de serviços de segurança desarmada para controle de acesso, orientação do público, monitoramento preventivo e apoio à organização do 7º Campeonato Regional de Taiacu – 2026, a ser realizado entre os dias 10 e 31 de julho de 2026, no Ginásio de Esportes Municipal e no Estádio Municipal	398,33



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			“Antônio Temístocles Debaggis”, correspondendo a quantitativo estimado de 112 atuações profissionais durante o evento.	
--	--	--	---	--

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ 44.613,33 (quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), foi apurado com utilização do parâmetro do inciso III do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será objeto de parcelamento, uma vez que os serviços de segurança desarmada constituem uma solução integrada e contínua, cuja execução demanda coordenação operacional uniforme, padronização dos procedimentos de segurança e gerenciamento centralizado da equipe disponibilizada para o evento.

A eventual divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, divergências nos procedimentos adotados, falhas de comunicação entre as equipes e comprometimento da eficiência dos serviços prestados, fatores que poderiam impactar negativamente a segurança e a organização do 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026.

Além disso, a contratação de uma única empresa favorece a definição clara das responsabilidades contratuais, facilita a fiscalização pela Administração Pública e contribui para a manutenção da qualidade e da uniformidade dos serviços durante todo o período de realização do evento.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a necessidade de integração das atividades e a busca pela maior eficiência na execução contratual, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente mais adequado e vantajoso para o atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de outras contratações.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, pretende-se garantir a realização do evento em ambiente seguro, organizado e adequado para atletas, equipes técnicas, arbitragem, servidores municipais, autoridades e público em geral.

Com a contratação, pretende-se:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- a) garantir a segurança dos atletas, equipes técnicas, arbitragem, servidores municipais, autoridades e público presente durante toda a realização do evento;
- b) assegurar a organização e o controle de acesso ao Ginásio de Esportes Municipal e ao Estádio Municipal “Antônio Temistocles Debaggis”;
- c) promover a adequada orientação do público, contribuindo para a fluidez da circulação de pessoas e para a utilização ordenada dos espaços do evento;
- d) prevenir a ocorrência de tumultos, conflitos, invasões de áreas restritas e demais situações que possam comprometer a ordem e a segurança;
- e) preservar a integridade do patrimônio público e dos bens utilizados na realização do campeonato;
- f) reduzir os riscos de interrupções das partidas e demais atividades programadas em decorrência de incidentes relacionados à segurança;
- g) proporcionar maior sensação de segurança e bem-estar aos participantes e espectadores;
- h) possibilitar o rápido acionamento da organização do evento em situações que demandem intervenção ou providências imediatas;
- i) incentivar a participação da comunidade e o desenvolvimento do esporte local e regional em ambiente seguro e adequado.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de adoção de providências específicas por parte da Administração previamente à celebração do contrato.

Do mesmo modo, não há necessidade de capacitação adicional de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou adequações no ambiente físico e na estrutura organizacional para a execução do objeto.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de segurança desarmada para o 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026 não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviços de natureza predominantemente operacional, sem utilização relevante de recursos naturais, geração de resíduos perigosos ou realização de intervenções no meio ambiente.

Entretanto, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos decorrentes da execução do serviço e da realização do evento, tais como:

- a) geração de resíduos sólidos pelo público participante, como copos, embalagens, garrafas e demais materiais descartáveis;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

b) aumento temporário do consumo de energia elétrica e água nos locais de realização do evento;

c) emissão de gases provenientes do deslocamento dos profissionais contratados e do público participante;

Critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras

Para minimizar esses impactos, recomenda-se a adoção de boas práticas, tais como:

a) destinação adequada dos resíduos gerados durante o evento;

b) incentivo à coleta seletiva, quando disponível;

c) utilização racional de energia elétrica e água nas dependências dos locais de realização das competições;

d) orientação aos profissionais contratados para a preservação da limpeza e conservação dos espaços utilizados.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Diante das análises realizadas no presente estudo, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente adequada para o atendimento da necessidade identificada. As soluções disponíveis no mercado atendem às especificações técnicas e às exigências operacionais necessárias para a adequada execução dos serviços, permitindo a realização da contratação.

DECLARAMOS que:

É VIÁVEL a presente contratação

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiacu, 8 de junho de 2026.

Maurício Vitali Filho
Diretor da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo